



CONCURSO DE MICRO CURTAS-METRAGENS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. O presente concurso de Micro Curtas-Metragens é promovido pela Divisão de Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no âmbito da programação Março Jovem;
2. Tem como objetivo a sensibilização para a Arte Cinematográfica, desafiando os participantes a desenvolver projetos originais, com recurso a dispositivos eletrónicos acessíveis à generalidade da população, bem como a divulgação e promoção do Município de Santiago do Cacém, de um ponto de vista cultural e artístico;
3. Pode participar qualquer cidadão de nacionalidade portuguesa, a título individual ou sob inscrição conjunta;
4. Os filmes a concurso deverão ser obras originais, contendo obrigatoriamente, pelo menos, uma cena filmada no espaço do Município de Santiago do Cacém, com evidências de paisagens ou elementos representativos do mesmo, sujeitos a desclassificação no caso de incumprimento deste requisito;
5. No seguimento do ponto anterior, ao submeterem as suas obras a concurso, os concorrentes deverão indicar no corpo do e-mail e, sempre que possível, em descrição na plataforma de *upload*, o minuto exato em que surge o plano/cena em questão, bem como a designação do local/localidade/elemento representado;
6. O concurso terá início no dia 15 de março de 2025 e terminará no dia 31 de julho de 2025;
7. Os filmes submetidos a concurso deverão apresentar até 2 minutos de duração, incluindo créditos;
8. Deverão ser filmados com recurso a dispositivos móveis: telemóvel, *tablet* ou *webcam*;
9. Os filmes podem ser editados em *softwares* específicos para esse fim (áudio e vídeo);
10. Serão admitidos filmes de qualquer género, desde que respeitem as normas estabelecidas. A organização reserva-se o direito de excluir obras que considere impróprias no âmbito da competição, nomeadamente filmes de conteúdo pornográfico ou violência explícita;
11. Os filmes deverão ser submetidos até 23h59 de dia 31 de julho de 2025, em formato Mp4, para o endereço de *e-mail*: juventude@cm-santiagocacem.pt, através de link de *Vimeo*, *Google Drive*, ou outra plataforma que permita efetuar *download*;
12. Para efeitos de concurso, deverão ser submetidos os seguintes materiais:

 Cópia do filme (formato Mp4)

- 🎬 Título da obra
- 🎬 Ficha técnica e sinopse
- 🎬 Indicação do minuto exato em que surge o(s) elemento(s) do Município de Santiago do Cacém, bem como a designação do local/localidade/elemento representado
- 🎬 Nome do(s) concorrente(s)
- 🎬 Data de nascimento
- 🎬 Contacto telefónico
- 🎬 Autorização de participação (aplicável a menores de idade)
- 🎬 Cartaz do filme (opcional)

13. O filme inscrito deverá ser da total autoria dos participantes, que deverão deter todos os direitos sobre o mesmo, nomeadamente direitos de imagem, som, banda sonora (a não ser que recorram a bibliotecas de áudio e efeitos sonoros livres de direitos de autor) e outros elementos que acompanhem a inscrição;

14. Concorrentes com idade inferior a 18 anos, devem enviar uma declaração de autorização de participação por parte dos encarregados de educação ou responsáveis legais;

15. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém terá o direito de utilizar os filmes premiados em suportes digitais, da forma e para os fins que entender, creditando sempre devidamente os seus autores;

16. Os concorrentes continuarão a deter as matrizes da obra, podendo utilizá-las como entenderem, fora do concurso;

17. Os filmes serão avaliados por um júri a definir pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém;

18. No concurso serão premiadas 3 micro curtas-metragens, que serão anunciadas aquando do evento de visualização de todas as obras submetidas, podendo o Júri atribuir a distinção de Menção Honrosa;

19. Os filmes premiados serão agraciados com os seguintes valores:

1º Prémio: 500,00€ (duzentos euros)

2º Prémio: 200,00€ (cem euros)

3º Prémio: 100,00€ (cinquenta euros)

20. As obras serão avaliadas segundo os seguintes critérios (sem ordem específica):

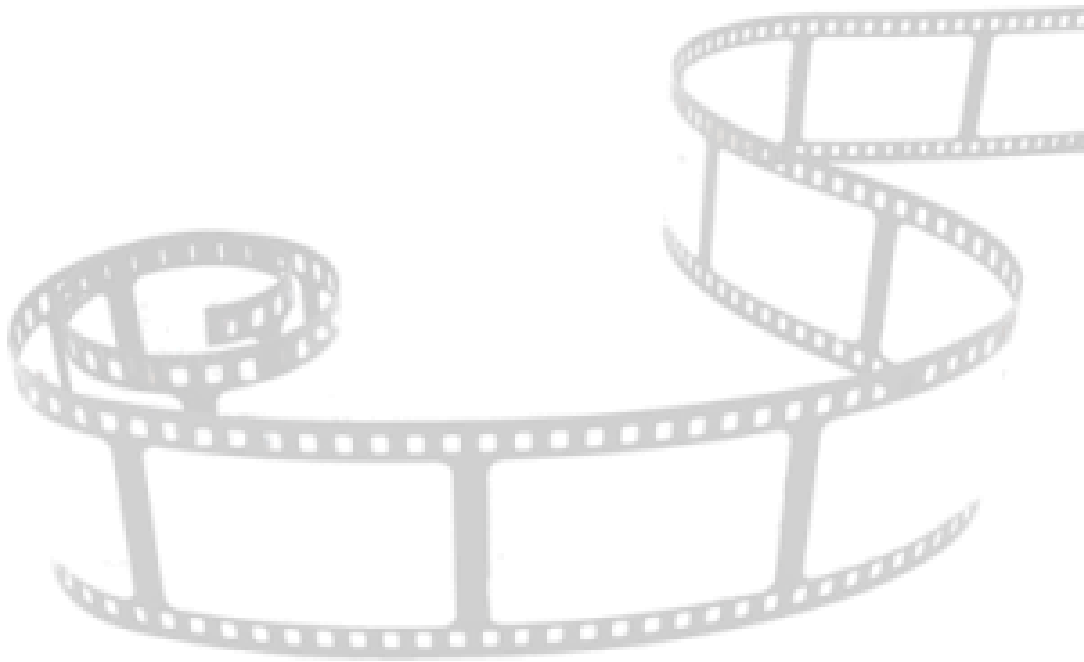
- 🎬 Argumento
- 🎬 Fotografia
- 🎬 Montagem
- 🎬 Edição e mistura de Som

21. As decisões do júri do concurso não são suscetíveis de recurso;

22. A Câmara Municipal decide sobre todas as matérias omissas neste normativo;

23. Em caso de dúvida deverão contactar o Serviço de Juventude

[juventude@cm- santiagocacem.pt](mailto:juventude@cm-santiagocacem.pt)



**A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação destas normas.
O não cumprimento de qualquer dos pontos presentes poderá levar à rejeição da inscrição.**